



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 729/2020/GBSES

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, nº 2615 - Centro
SORRISO-MT/
78.890-000/

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, acusamos o recebimento do Ofício nº 319/2020-GP/SEC, Protocolo SES nº 223835/2020, encaminhando Requerimento nº 127/2020, solicitando disponibilização de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nos municípios de Sorriso/MT, para tratamento de pacientes com COVID-19.

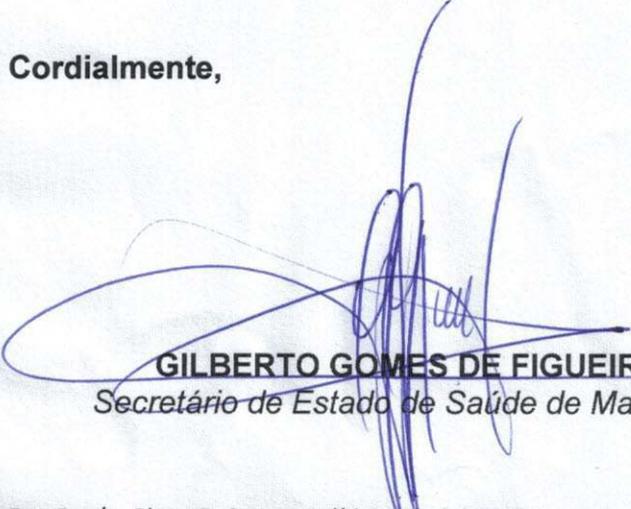
Neste sentido, informamos que foram reservados pela Gestão Hospitalar, 02 (dois) leitos para UTI COVID-19 no Hospital Regional de Sorriso, assim como foram remanejados 20 leitos clínicos para atendimento de pacientes COVID-19, sendo dois exclusivos para gestantes.

Em consulta ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o município de Sorriso não dispõe de uma Unidade Hospitalar sob sua gestão para atendimento de seus pacientes.

Informamos ainda que, no Hospital Regional de Sorriso, estão disponíveis 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Neonatal.

Ao ensejo, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso